



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS**, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.365.641/0001-63, neste ato, representada pelo Sr. **MIGUEL ANGELO CRESPO GARCIA JÚNIOR**, portador do RG nº 8.972.338-8 e CPF nº. 041.431.159-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 469/2009, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	216	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	217	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	218	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	231	01495
09.001.10.301.0011.2041	3.1.90.34.00.00	237	01495
09.001.10.301.0011.2041	3.3.90.39.00.00	239	01495
09.001.10.301.0011.2042	3.1.90.34.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2042	3.3.90.39.00.00	244	01495
09.001.10.301.0011.2044	3.1.90.34.00.00	253	01495
09.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	256	01495
09.001.10.301.0011.2045	3.1.90.34.00.00	258	01495
09.001.10.301.0011.2045	3.3.90.39.00.00	261	01495

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 469/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A TRATAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.533.777/0014-06, neste ato, representada pelo Sr. **TEÓFILO BOIKO**, inscrito no CPF nº 028.745.479-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A TRATAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A TRATAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 008/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.33.00.00	50	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.33.00.00	68	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.33.00.00	224	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.33.00.00	225	01303
10.001.08.244.0010.2051	3.3.90.33.00.00	336	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DA ATA Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A TRATAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 649/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA G. F. MICULIS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA G. F. MICULIS**, com sede na cidade de Faxinal – Estado do Paraná, sito à rua Sete de Setembro, 410, CEP 86840-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.168.883/0001-55**, neste ato, representada pela Sra. **GISELI FERNANDA MICULIS**, portadora do CPF nº. 026.478.959-88 e RG nº. 7.322.520-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 649/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 649/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 649/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 686/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU DO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS**, inscrita no CGC/MF sob o nº **05.365.641/0001-63**, neste ato, representada pelo Sr. **MIGUEL ANGELO CRESPO GARCIA JÚNIOR**, portador do RG nº 8.972.338-8 e CPF nº. 041.431.159-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 686/2011 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU DO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU DO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 686/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	216	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	217	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.1.90.34.00.00	218	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	231	01495
09.001.10.301.0011.2041	3.1.90.34.00.00	237	01495
09.001.10.301.0011.2041	3.3.90.39.00.00	239	01495
09.001.10.301.0011.2042	3.1.90.34.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2042	3.3.90.39.00.00	244	01495
09.001.10.301.0011.2117	3.1.90.34.00.00	268	01496
09.001.10.301.0011.2117	3.1.90.34.00.00	269	01804
09.001.10.301.0011.2117	3.3.90.39.00.00	272	01496
09.001.10.301.0011.2117	3.3.90.39.00.00	273	01804

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 686/2011 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA – SAMU DO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº **02.081.930/0001-42**, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador de CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE,**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 761/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.08.243.0009.2101	3.3.90.30.00.00	420	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	439	01107
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	462	01000
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	463	01112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	464	01114

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 847/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SILVIO DA SILVA PIRES & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.913.831/0001-78**, neste ato, representada pelo Sr. **SILVIO DA SILVA PIRES**, portador do RG nº 5.283.484-8 e CPF nº. 924.833.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 847/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 847/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	5	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	152	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	165	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	167	01512
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	439	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	472	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	473	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	474	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	475	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	476	01117
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	477	01119

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 847/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 848/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.708.576/0001-32**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL**, portador do RG nº 3.435.578-9 e CPF nº 544.887.889-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 848/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 848/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	5	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	152	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	165	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	167	01512
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	439	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	472	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	473	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	474	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	475	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	476	01117
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	477	01119

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 848/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 849/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.708.576/0004-85, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ MAURICIO DAVANTEL, portador do RG nº 3.435.578-9 e CPF nº 544.887.889-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 849/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 849/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	5	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	01000
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	152	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	165	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	167	01512
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	439	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	472	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	473	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	474	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	475	01107
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	476	01117
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	477	01119

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 849/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 888/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.509/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. CÉRGIO LOPES

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PINHEIRO, portador do RG nº 1.012.255-4 e CPF nº 101.326.439-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 888/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 888/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.003.04.122.0004.2014	4.4.90.52.00.00	72	01000
08.003.15.452.0023.2035	3.3.90.30.00.00	197	01000
08.003.15.452.0023.2035	4.4.90.52.00.00	200	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 888/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

cursos destinados aos beneficiários do Programa Bolsa Família , em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ/CPF: 03.541.088/0031-62
Endereço: Rua Gastão Vidigal, nº 185, Centro, CEP:86.800-050 - Apucarana

LOTE 1

Valor Total do Lote: 35.047,00 (trinta e cinco mil e quarenta e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso Uso Básico do Micro com Internet, para 20 Alunos, com carga horária total de 54h	UND	2,00	8.520,0000	17.040,00
2	Curso Preparo de Massas, para 20 Alunos, com carga horária total de 21h	UND	1,00	3.629,0000	3.629,00
3	Curso de Salgados para Confeitaria, para 20 Alunos, com carga horária total de 21h	UND	1,00	3.629,0000	3.629,00
4	Curso Preparo de Bombons, para 20 Alunos, com carga horária total de 21h	UND	1,00	3.629,0000	3.629,00
5	Curso de Modelagem e Henna para Sobrancelhas, para 20 Alunos, com carga horária total de 21h	UND	1,00	3.560,0000	3.560,00
6	Curso de Atualização em Maquiagem, para 20 Alunos, com carga horária total de 20h	UND	1,00	3.560,0000	3.560,00

Valor Total Homologado: R\$ 35.047,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 35.047,00 (trinta e cinco mil e quarenta e sete reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 908/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ Nº: 03.541.088/0031-62

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de instituição brasileira especializada para realização de cursos destinados aos beneficiários do Programa Bolsa Família

Valor Global: R\$ 35.047,00 (trinta e cinco mil e quarenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 351 dias (onze meses e vinte e um dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 14 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Adjucação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 1/2014, visando a Contratação de instituição brasileira especializada para realização de

Termo Aditivo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FAXINAL E A EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº **02.081.930/0001-42**, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador de CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II Edição nº 004/2014

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO VIGENCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula quarta, que encerraria aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (31/12/2013), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (31/03/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Termo Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Contratação de instituição brasileira especializada para realização de cursos destinados aos beneficiários do Programa Bolsa Família

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ Nº 03.541.088/0031-62, sito à Rua Gastão Vidigal, 185 – Centro – CEP 86.800-050 - Apucarana - PR

- O preço proposto para a prestação de serviços é de **R\$ 35.047,00 (Trinta e cinco mil e quarenta e sete reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº 001/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº 196/2013.

Faxinal, 14 de Janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br